

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Na sequência de uma moção aprovada em Assembleia Municipal de S^o Brás de Alportel e de notícias vindas a público recentemente, o deputado do PS Miguel Freitas visitou no dia 27 de janeiro, o Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul com a dupla intenção de «conhecer a realidade do dia-a-dia desta instituição, reafirmando o compromisso do Partido Socialista na defesa do Estado Social e de perceber qual o impacto que a alteração da entidade gestora irá ter na gestão do dia-a-dia desta unidade de cuidados de saúde».

Importa, também, salientar que o CMRSul é detentor da prestigiada acreditação CARF (*Commission on Accreditation of Rehabilitation Facilities*) que lhe confere um estatuto de referência não só local, como regional, nacional e internacional já que é a única unidade hospitalar de saúde que em território nacional e no sul da Europa possui tal acreditação, aspeto que se refletiu em 2013, com a prestação de cuidados de saúde a 500 cidadãos em internamento e 2.500 cidadãos em ambulatório.

Esta função de serviço público de prestação de cuidados de saúde é reforçada pela função social que o CMRSul desempenha com a criação de 150 postos de trabalhos diretos e indiretos, com consequências positivas na economia local.

O Governo deixou caducar o contrato de gestão em regime de parceria público-privada com a GPSaúde – Sociedade Gestora do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul e procurou uma solução de prorrogação do prazo do contrato, através de Adenda ao contrato, que foi chumbada pelo Tribunal de Contas.

Numa tentativa de encontrar uma solução, que se espera ser transitória, o Governo criou um enquadramento legal que passou para a ARS Sul a gestão do CRMSul, através do Despacho n^o 15312-C/2013, de 22 de novembro, do Gabinete do Ministro da Saúde e do Despacho n^o 15312-D/2013, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.

Esta alteração da entidade gestora levanta dúvidas sobre a capacidade de gestão da ARS e se

a mesma conseguirá manter o mesmo nível de excelência na prestação de serviços de saúde especializados e únicos, até porque não está na sua esfera de competências a gestão deste tipo de unidades, desperdiçando a capacidade de gestão introduzido pela anterior entidade gestora e que deu bons resultados ao longo de 7 anos de contrato.

De qualquer modo, quer por recurso de novo a uma parceria público-privada, que era opção do governo, quer através da sua manutenção na esfera pública, o que é necessário é encontrar rapidamente um modelo de gestão autónomo, permitindo a agilidade processual que até agora vigorou.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar ao Senhor Ministro da Saúde:

1. Porque é que o Governo esperou mais de um ano desde que pediu uma proposta à ARS Algarve até ter emitido o despacho para iniciar o processo de lançamento de uma nova parceria e a constituição de uma equipa de projeto?
2. Considera o Ministro da Saúde que a ARS Algarve tem vocação para gerir este tipo de equipamento hospitalar? Ou esta é uma solução transitória, a corrigir ainda este ano?
3. Qual o modelo de gestão que o governo pretende para esta unidade hospitalar?
4. Apesar de não ter competências no âmbito da gestão de unidades hospitalares deste tipo, como pretende a ARS assegurar e garantir a gestão de excelência, sem que haja degradação dos serviços prestados até agora, nomeadamente no fornecimento de equipamentos e de medicamentos de carácter especializado?
5. Que garantias podem ter os profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares, etc) sobre a sua manutenção do seu posto de trabalho e preservação das condições contratuais sobre o mesmo?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Janeiro de 2014

Deputado(a)s

MIGUEL FREITAS(PS)

JOÃO SOARES(PS)

LUÍSA SALGUEIRO(PS)